



REGULAMENTO DA CAMPANHA ANIVERSÁRIO PREMIADO 25 ANOS - SICOOB BRMIL

TÍTULO I

DO OBJETIVO DA CAMPANHA

Art. 1º. A campanha “Aniversário Premiado 25 anos – Sicoob BRMil” tem como objetivo celebrar o aniversário de 25 anos da Cooperativa, incentivando a participação dos cooperados e promovendo a integração entre eles, por meio da distribuição de prêmios. Ao todo, serão sorteados R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em prêmios.

TÍTULO II

DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 2º. A campanha será válida de 27 de outubro a 12 de dezembro de 2025. O sorteio será realizado no dia 16 de dezembro de 2025, às 10h00, com transmissão ao vivo pelo Instagram oficial do Sicoob BRMil (@brmil.coop).

TÍTULO III

DO CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. Poderão participar da campanha todos os cooperados, pessoas físicas ou jurídicas, ativos no quadro social até o dia 12 de dezembro de 2025, inclusive aqueles que ingressarem durante o período da campanha.

Art. 4º. A concessão de cupons ocorrerá da seguinte forma:

I – Todo cooperado/associado ativo terá direito a 01 (um) cupom.

II – A aquisição de produtos da Cooperativa realizada a partir do dia 27 de outubro até o dia 12 de dezembro de 2025 dará direito a 1 (um) cupom adicional.

Parágrafo único. São considerados produtos elegíveis para presente Campanha: consórcio, seguros gerais, consignado novo, financiamento, portabilidade, aplicação em RDC, TAG e cobrança bancária.

III – A doação de 01 (um) kg de alimento não perecível, dentro do prazo de validade e em bom estado de conservação, realizada na agência e vinculada a um CPF, dará direito a 01 (um) cupom adicional, limitado a 01 (uma) participação nesta modalidade por CPF durante toda a campanha;

IV – Cooperados que já possuem mais de 4 (quatro) produtos, antes do inicio da Campanha, conforme registro no painel comercial do associado, terão direito a 1 (um) cupom adicional;

V – Cada capitalização no valor de R\$ 100,00 (cem reais) dará direito a 01 (um) cupom adicional. Exemplo: capitalização de R\$ 300,00 (trezentos reais) = 03 (três) cupons.

Parágrafo único. Em caso de inadimplência de qualquer natureza do cooperado no momento do sorteio, o cupom será considerado nulo, sendo imediatamente realizado novo sorteio para definição



de outro ganhador.

Art. 5º. Para que o associado possa receber o cupom do sorteio, é necessário comparecer presencialmente a uma de nossas agências. Os endereços disponíveis para retirada são:

Brasília - Taguatinga Centro: C1 Lote 09/10, Loja 04 - Taguatinga Centro, Brasília - DF, 72010-010

Goiânia - Setor Sul: Associação dos Subtenentes e Sargentos do Estado de Goiás (ASSEGO) – Rua 87, nº 561, esquina com Rua 132 - Setor Sul, Goiânia - GO, 74093-300.

TÍTULO IV DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º. Ficam impedidos de participar da campanha:

- I – Dirigentes, empregados, jovens aprendizes e estagiários do Sicoob BRMil;
- II – Cônjuges e filhos dos dirigentes, empregados, jovens aprendizes e estagiários.

TÍTULO V DA PREMIAÇÃO

Art. 7º. Serão sorteados 25 (vinte e cinco) prêmios, conforme o Anexo, no valor máximo de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§1º. A ordem de sorteio seguirá do prêmio de maior valor para o de menor valor, de forma a garantir maior transparência e expectativa.

§2º. Caso algum dos prêmios previstos esteja em falta no mercado, será entregue produto similar de mesmo valor ou superior, a critério da Cooperativa.

Art. 8º. Os prêmios são individuais, pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em dinheiro. Cada participante poderá ser contemplado com apenas 1 (um) único prêmio.

Art. 9º. Os prêmios serão entregues no prazo máximo de 30 dias, conforme prevê a legislação (PORTARIA SEAE/ME N° 7.638, 18 DE OUTUBRO DE 2022). Para receber o prêmio, os contemplados deverão fornecer a mandatária, cópia legível do seu RG e CPF, bem como assinar o Recibo de Entrega do Prêmio, a ser encaminhada à SECAP/ME na fase de prestação de contas.

Parágrafo único. As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais taxas até a transferência dos automóveis aos seus contemplados serão arcadas pela promotora. Os contemplados receberão os prêmios sem qualquer ônus.

TÍTULO VI DA FORMA DE SORTEIO

Art. 10º. O sorteio de todos os prêmios será realizado no dia 16 de dezembro de 2025, às 10h00, com transmissão ao vivo pelo Instagram oficial do Sicoob BRMil (@brmil.coop), com



acompanhamento de representantes da Cooperativa e registro em Ata.

Art. 11. Todos os cupons distribuídos durante a campanha serão depositados em urna física, devidamente lacrada com cadeado, permanecendo sob a guarda da Cooperativa até a data do sorteio.

Art. 12. A chave da urna permanecerá sob a responsabilidade da Comissão composta por Nildo João Fiorenza, Valdclei Bernardo Santana e Fabio Junio Ferreira Silva, nomeada na Ata nº 198 do Conselho de Administração.

Art. 13. O sorteio será feito por meio da retirada manual e aleatória dos cupons da urna.

Art. 14. Caso o cupom sorteado apresente informações ilegíveis, rasuradas, em branco, ou se o cooperado estiver inadimplente, o cupom será considerado nulo e será realizado novo sorteio imediato até que se encontre um cupom válido.

Art. 15. Todos os associados sorteados serão registrados em Ata própria, assinada pelos representantes da Comissão presentes, e arquivados pela Cooperativa para fins de auditoria e comprovação.

TÍTULO VII

DO USO DE IMAGEM E DADOS (LGPD)

Art. 16. A participação na campanha implica na autorização do cooperado para utilização gratuita de seu nome, voz e imagem em materiais de divulgação relacionados à campanha, em quaisquer meios de comunicação, pelo período de até 12 (doze) meses após o sorteio, sem que isso gere qualquer ônus à Cooperativa.

TÍTULO VIII

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 17. A participação na campanha implica na aceitação integral deste regulamento.

Art. 18. A Comissão reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que atue de forma fraudulenta ou contrária às regras aqui estabelecidas.

Art. 19. Os casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Sicoob BRMil.

ANEXO – RELAÇÃO DOS PRÊMIOS

1. Moto Honda CG 160 Fan 2025/2026.
2. Smartphone Samsung Galaxy Z Fold7
3. Samsung Smart TV 55" OLED 4k



4. Caixa de Som JBL Boombox 4
5. Tablet Samsunf Galaxy Tab S10 FE
6. Fritadeira Air fryer oven Philco 12 litros
7. Fritadeira Air fryer oven Philco 12 litros
8. Fritadeira Air fryer oven Philco 12 litros
9. Panasonic Micro-ondas 21 litros
10. Panasonic Micro-ondas 21 litros
11. Alexa – Echo Dot 5° geração
12. Alexa – Echo Dot 5° geração
13. Alexa – Echo Dot 5° geração
14. Alexa – Echo Dot 5° geração
15. Samsung Galaxy Fit3
16. Oster - Fritadeira Sem Óleo 4,96 litros
17. Oster - Fritadeira Sem Óleo 4,96 litros
18. Oster - Fritadeira Sem Óleo 4,96 litros
19. Cafeteira Elétrica Digital Electrolux Experience
20. Cafeteira Elétrica Digital Electrolux Experience
21. Cafeteira Elétrica Digital Electrolux Experience
22. Fone de Ouvido Bluetooth Sem Fio - JBL
23. Fone de Ouvido Bluetooth Sem Fio - JBL
24. Fone de Ouvido Bluetooth Sem Fio - JBL
25. Fone de Ouvido Bluetooth Sem Fio – JBL

Nildo João Fiorenza – Diretor Administrativo

Valdcley Bernardo Santana – Diretor de Operações e Negócios

Fábio Júnio Ferreira Silva – Analista Financeiro



Documento Original com 4 Página(s)

Gerado eletronicamente via Sisbr

Página de Assinaturas 1 de 1



Senha de acesso: ccc5fd

Identificador do arquivo: e83d4a3afdf7815e1dbf0d168468a9faaa7fdd6d70999ea78346e3ab664a3b9

Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01

Para confirmar a autenticidade acesse: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/autenticidade-de-documentos>

Assinaturas Registradas

Data/Hora IP/Porta/Dispositivo

NILDO JOAO FIORENZA

CPF 205.848.731-15 - DIRETOR

SISBR: nildoj4332_00

15fc30338e38f711b54fdbba7b36839946abf35adfe71ffaad9a834208275883

28/10/2025

12:26:24

Fábio Júnio Ferreira Silva

CPF 724.259.971-72 - ANALISTA

SISBR: fabijo4332_00

8bd1edf777367992bf9a7a97f14649f36f62b18ad45ccd7ab64eab4c21213c4d

28/10/2025

13:14:09

VALDCLEY BERNARDO SANTANA

CPF 997.916.921-49 - DIRETOR

SISBR: valdcleyb4332_00

5927686e4289638569ce82f1ddfdd391e1c45db5c36925e12be240d5c29b1651

28/10/2025

13:39:18